



A Organização Social do
Desenvolvimento Regional

PLANO DE AÇÃO 2003



A Organização Social do
Desenvolvimento Regional

Anualmente, o Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – COREDES-RS avalia sua ação passada e planeja sua ação futura.

Nos dias 20/21/22 de fevereiro, estivemos reunidos em assembléia geral no Campus da UNISC em Capão da Canoa, RS, para definir as

1 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA AÇÃO COREDIANA PARA 2003:

A – LUTAR POR UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL através da implantação, implementação e/ou consolidação dos Comudes, Redenep-RS, Comissões Setoriais, Eventos Regionais (seminários, painéis, outros), Comitês das Bacias Hidrográficas, Agência de Fomento Regional, Agências Regionais de Desenvolvimento (Agência ABC), Universidades, Parcerias Regionais (entre as organizações, entidades, instituições), Conselho Estadual de Desenvolvimento;

B – PENSAR, COOPERATIVA E REGIONALMENTE, O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO através da prática dos Contratos de Planos, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regional, Estratégias Regionais de Desenvolvimento, Diretrizes Estratégicas de Desenvolvimento Regional, Políticas Setoriais Regionalizadas, Plano Plurianual Regional, LDO's Regionalizadas, Orçamento Anual Regionalizado;

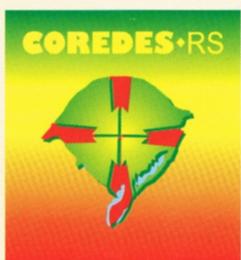
C – INSTRUMENTALIZAR A AÇÃO COREDIANA, ATRAVÉS DA:

- defesa da implantação, pelo Governo do Estado, da Secretaria de Estado da Participação Social e do Desenvolvimento Regional, do FUNDOPEM Regional, do Fundo de Desenvolvimento Regional e, pela Assembléia Legislativa, da Comissão Permanente de Participação Social e Desenvolvimento Regional;
- manutenção do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional;
- demanda de uma atuação mais articulada do Governo do Estado nas regiões e de um avanço mais rápido da regionalização político-administrativa;
- defesa da continuidade das políticas públicas de interesse para o desenvolvimento regional;
- busca de maior sintonia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) com as necessidades do desenvolvimento das regiões em que atua;
- reivindicação de apoio logístico, recursos técnicos, financeiros e humanos para aumentar a capacidade operacional dos COREDES.

Esperamos, com o **PLANO DE AÇÃO 2003**, contribuir para qualificar, em especial, a ação corediana e, em geral, as nossas parcerias.

CAPÃO DA CANOA, 22 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dinizar Fermiano Becker
Presidente do COREDES-RS



A Organização Social do
Desenvolvimento Regional

CARTA DE CAPÃO DA CANOA



A Organização Social do
Desenvolvimento Regional

2 VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS DO COREDES-RS

2.1 Visão – INTEGRAR os agentes sociais, políticos e econômicos das regiões, inclusive colaborando para organizar os segmentos desorganizados, transformando-os em sujeitos coletivos capazes de formular suas próprias estratégias de desenvolvimento e, assim, serem PROTAGONISTAS de seu modelo de desenvolvimento;

2.2 Missão – Constituir-se em espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, através da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento para as regiões do Rio Grande do Sul;

2.3 Objetivos:

I – formular e executar estratégias regionais, consolidando-as em planos estratégicos de desenvolvimento regional;

II – avançar a participação social e cidadã, combinando múltiplas formas de democracia direta com representação política;

III – constituir-se em instância de regionalização das estratégias e das ações do Executivo, Legislativo e Judiciário do Rio Grande do Sul, conforme estabelece a Constituição do Estado;

IV – avançar na construção de espaços públicos de controle social dos mercados e dos mais diversos aparelhos do Estado;

V – conquistar e estimular a crescente participação social e cidadã na definição dos rumos do processo de desenvolvimento gaúcho;

VI – intensificar o processo de construção de uma organização social pró-desenvolvimento regional;

VII – difundir a filosofia e a prática cooperativa de pensar e fazer o desenvolvimento regional em parceria;

VIII – promover a educação política para a ampliação e consolidação dos espaços públicos, junto à sociedade civil, através do reconhecimento das diversidades e da promoção de uma cultura solidária e cooperativa.

3 INTRODUÇÃO – OS COREDES-RS E O NOVO CENÁRIO GAÚCHO E NACIONAL

No ano que se inicia, a conjuntura para a atuação dos COREDEs deverá ser marcada de forma decisiva pelas dificuldades normais de governos que tomam suas primeiras decisões e dão seus primeiros passos. Dificuldades potencializadas por uma conjuntura adversa decorrente do agravamento da crise econômica mundial com prováveis desdobramentos político-militares. Nos períodos de crescentes incertezas econômicas e de grandes riscos políticos, os governos pouco ousarão, e usarão os primeiros anos de sua gestão não só para a "ajeitar a casa", mas o farão de uma forma ortodoxa, continuando muitas das políticas já existentes.

No entanto, as eleições, para os executivos federal e estadual e a renovação das câmaras legislativas nesses dois níveis apontaram para a urgente necessidade de mudanças na política. As reformas no conteúdo das estruturas vigentes transformam-se em pauta obrigatória dos agentes políticos.

Contraditoriamente, as eleições apontaram para a necessidade de políticas públicas ativas de desenvolvimento, e os governos, estadual e federal, fazem a opção por políticas passivas e de continuidade.

Isso nos faz retomar alguns questionamentos: Por que algumas regiões conseguem responder positiva e ativamente aos desafios regionais da globalização contemporânea, construindo seus modelos de desenvolvimento e outras, não? Por que há regiões que conseguem desenvolver suas potencialidades, constituindo uma dinâmica própria local, enquanto outras somente conseguem aproveitar as oportunidades decorrentes da dinâmica global de desenvolvimento? Ou, ainda, por que há regiões que conseguem combinar eficientemente o desenvolvimento de suas potencialidades locais com o aproveitamento eficaz das oportunidades globais oferecidas pelo processo de desenvolvimento contemporâneo? Por último, por que há regiões que não conseguem nem um nem outro desses resultados, e tendem a desaparecer enquanto regiões de desenvolvimento global? Podemos responder: é porque algumas reagem passivamente, não conseguindo desenvolver seu modelo próprio e específico de desenvolvimento, enquanto outras (re)agem ativamente e o conseguem. Estas últimas são as que conseguem integrar os interesses locais (sociais e ambientais) regionalmente, em torno de um modelo próprio e específico, e inseri-lo na dinâmica global de desenvolvimento. Em outros termos, as "regiões ganhadoras" são aquelas que conseguem transformar a ação cooperativa intra-regional e interregional no principal elemento integrador do seu processo de desenvolvimento. Ou melhor, as regiões ganhadoras resultam diretamente do dinamismo da interação/integração dos seus agentes regionais de desenvolvimento em torno de um projeto/modelo próprio de desenvolvimento regional.

Por isso, a necessidade de adoção de uma estratégia ativa, direcionada para conscientizar a sociedade e as forças políticas do fato de que os problemas sociais, tão em evidência no momento presente, manifestam-se sempre de forma concreta em termos territoriais, e nunca de forma abstrata e dissociada do espaço geográfico. Para alterar esse quadro, defendemos o forte aumento do gasto social. Ao contrário da redução de gastos com elevação de juros pedida pelos mercados e monitorada pelo FMI, o aumento do gasto social abrirá as portas para um novo regime de desenvolvimento integrado e sustentável. Dessa forma, o enfrentamento das questões sociais não pode ser separado do trato das questões regionais. O social é sempre regionalmente localizado. Isto, porque uma constatação banal e, não obstante, essencial salta aos olhos: o desenvolvimento somente pode manifestar-se lá onde vivem as pessoas, isto é, localmente.

Além disso, a análise da experiência dos COREDEs e de suas parcerias com os poderes Executivo e Legislativo, estadual e federal, mostra a necessidade de uma reflexão sobre o

aperfeiçoamento e a revitalização dos mecanismos e processos participativos, fundamentais para o aperfeiçoamento da democracia representativa, para a promoção da democracia participativa e para o exercício pleno da cidadania. Trata-se, pois, de transformar a sociedade civil no terceiro sistema de poder e, ao mesmo tempo, tomar consciência do seu papel para vir a ser uma entidade por si mesma, a começar a ter voz própria, a impor suas opções plurais; em resumo, reequilibrar, a seu favor, a relação de forças perante o Estado e as instituições que dominam a vida econômica e o mercado, sejam elas privadas ou públicas. Assim, o desenvolvimento regional resultaria do envolvimento direto dos agentes regionais, econômicos, sociais e políticos na concepção e execução de um projeto próprio de desenvolvimento.⁶

A apreciação do contexto presente indica, ainda, a necessidade de que os COREDEs reforcem sua atuação no sentido de difundir a consciência da necessidade de pensar e agir estrategicamente, de consolidar as identidades regionais e de fortalecer a cultura associativa e o capital social.

4 RELAÇÕES COM O EXECUTIVO ESTADUAL – Novos avanços a vista

4.1 Aspectos Positivos

A. Adoção de política governamental para promover a desconcentração do desenvolvimento, acatando parte das estratégias propostas no PRÓ-RS I, do Fórum dos COREDEs;

B. Iniciativa do Governo no sentido de adequar a regionalização administrativa à regionalização dos COREDEs;

C. Avanço no processo de participação popular, com maior participação da sociedade na definição dos investimentos públicos;

D. Realização da maioria das obras da Consulta Popular de 1998;

E. Continuidade da execução, pelas Secretarias, de programas definidos anteriormente pelas regiões;

F. Implantação de instituições comunitárias de crédito;

G. Avanço nas relações do Governo com os COREDEs, embora tenham persistido alguns problemas;

H. Criação e implantação da UERGS.

4.2 Problemas Detectados

A. Nas relações dos COREDEs com o Governo do Estado persistiram:

- promoção de eventos para formular políticas públicas nas regiões sem o envolvimento dos coredes;

- a desconsideração para com os atores regionais;

- a lentidão na execução de investimentos de interesse regional;

- o descumprimento de dispositivos do protocolo de cooperação entre o governo e os coredes, fato exemplificado pela criação da 23ª região do OP;

- não realização de alguns investimentos previstos na Consulta Popular de 1998;

- a precariedade das informações fornecidas aos coredes;

- a desconsideração dos princípios da autonomia e da pluralidade, na relação do governo com os conselhos;

- pouca consideração do saber acumulado nas regiões sobre a realidade local;

- a dificuldade em reconhecer os coredes como instituições representativas das regiões;

- a priorização da participação cidadã, em detrimento das organizações sociais.

B. Predomínio da participação militante, em prejuízo da participação direta e universal da população, em eventos promovidos pelo Governo;

C. Não cumprimento do acordo de regionalização administrativa do Estado, de acordo com as regiões dos COREDEs;

D. Não repasse de recursos para custeio dos COREDEs, pelo Governo do Estado, em 2002;

E. Falta de mecanismos que permitissem ouvir os COREDEs sobre programas estruturais relevantes, ignorando o papel estratégico do desenvolvimento regional;

F. Não implementação do Fundo de Desenvolvimento Regional;

G. Redução da importância das atividades de planejamento;

H. Falta de melhor sintonia entre os tipos de cursos criados pela UERGS, em algumas regiões, e as necessidades do desenvolvimento regional.

4.3 Ações a Adotar

A. Obter, de parte do Governo, o respeito aos princípios da pluralidade e da autonomia da representação regional na construção das políticas de desenvolvimento, valorizando as instituições locais e regionais e considerando a necessidade de iniciativas globais e integradoras que visem à redução das desigualdades regionais;

B. Demandar do Governo:

- conclusão do processo de regionalização administrativa, compatibilizando-o com as regiões dos coredes;

- garantir a execução dos investimentos definidos no orçamento estadual de 2003 através da participação popular;

- informação plena, aos COREDEs, sobre as atividades desenvolvidas pelo governo nas regiões;

- valorização dos parceiros na divulgação dos empreendimentos e das ações;

- considerar no PPA 2004 – 2007 as propostas apresentadas pelos COREDEs;

- implementação do Fundo de Desenvolvimento Regional, Agência Estadual de

Fomento e agências regionais de desenvolvimento.

C. Criação e implantação do Conselho Estadual de Desenvolvimento;

D. Construir, em conjunto com outras entidades³ e instituições, um PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL para o Estado do Rio Grande do Sul;

E. Sintonizar a ação da UERGS com as peculiaridades e carências regionais;

F. Formular políticas para qualificar agentes de desenvolvimento regional;

G. Assegurar apoio à implantação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDES);

H. Criar mecanismos formais para discussão e deliberação sobre entraves técnicos e jurídicos que afetem propostas de investimento resultantes da participação popular.

5 RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO ESTADUAL – Novas possibilidades de trabalho

5.1 Aspectos Positivos

A. Manutenção do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, embora com poucas atividades, devido ao ano eleitoral;

5.2 Problemas Detectados

A. Dificuldade em compor uma pauta para o Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional em ano eleitoral;

B. Falta de articulação entre as diversas Bancadas, Comissões Permanentes ou Especiais da Assembléia e o Fórum Democrático, na formatação de pauta compatível com a finalidade e objetivos do próprio Fórum e dos COREDEs, gerando risco de vulgarização do processo;

C. Falta de melhor preparação e articulação dos COREDEs para tornar o debate mais produtivo;

D. Falta de solução para o problema dos prazos regimentais, insuficientes para viabilizar o total aproveitamento dos resultados do debate público;

E. Falta de solução para o problema de deficiências na metodologia de discussão de temas regionais relacionados com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Estadual;

F. Falta de mecanismo institucionalizado que proporcione apoio financeiro para que os COREDEs cubram despesas decorrentes da parceria no Fórum Democrático;

G. Ausência de quadro técnico permanente da Assembléia Legislativa para apoio aos trabalhos do Fórum;

H. Ausência de mecanismo que possibilite a manutenção, em caráter permanente, de representante técnico dos COREDEs junto ao Fórum.

5.3 Ações a Adotar

A. Revitalizar o Fórum Democrático, pautando temas institucionais, questões de interesse específico para o Desenvolvimento Regional (como o Fundopem Regional) e o debate de atividades rotineiras decorrentes do ciclo orçamentário (Plano Plurianual, LDO e Proposta Orçamentária);

B. Melhorar a articulação entre o Fórum, as Bancadas e as demais Comissões Permanentes e Especiais, para assegurar a qualidade do debate e evitar a vulgarização do processo;

C. Propor alteração do Regimento da Assembléia, ampliando os prazos de discussão e de sistematização dos resultados do debate público;

D. Promover melhor organização e preparação técnica do Fórum e dos COREDEs para o debate temático;

E. Demandar da Assembléia contribuição financeira para cobrir despesas incorridas pelos COREDEs com eventos do Fórum Democrático, conforme prevê o Termo de Cooperação Recíproca;

F. Lotar funcionários do quadro técnico permanente da Assembléia Legislativa, com qualificações adequadas, no Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, de modo a evitar a excessiva rotatividade de pessoal;

G. Criar condições para que os COREDEs possam dispor de representantes técnicos junto ao Fórum Democrático.

6 RELAÇÕES COM A ÁREA FEDERAL – A necessidade de buscar novos parceiros

6.1 Aspectos positivos

A. Continuidade e ampliação da parceria com a área federal, especialmente com os Ministérios da Integração Nacional, Desenvolvimento Agrário, Relações Exteriores, Bancada Federal e abertura de espaço para cooperação com outros parceiros em âmbito nacional (Mesorregiões) e Internacional;

B. Contribuição efetiva na formulação de um Programa Nacional de Desenvolvimento Regional;

C. Contribuição dos COREDES na construção de um novo modelo de gestão de políticas públicas, observadas as peculiaridades e vocações regionais;

D. Inclusão de ações no Orçamento Geral da União, com a liberação de recursos para implementar projetos de acordo com o novo modelo de gestão;

E. Contribuição na conscientização para a construção de um federalismo cooperativo em oposição à atual prática de federalismo competitivo;

F. Ampliação das parcerias com a sociedade civil e iniciativa privada, ensejadas pela institucionalização dos Fóruns de Desenvolvimento Mesorregionais e a implementação de ações

com recursos federais;

G. Fortalecimento e dinamização dos COREDEs e das Macrorregiões (Sul e Norte) em decorrência da mobilização e implementação das ações do Programa das Mesorregiões.

6.2 Problemas detectados.

- A. Descontinuidade administrativa na área pública federal;
- B. Reduzida interlocução do Ministério da Integração Nacional com as demais áreas do Governo Federal, diminuindo a eficácia das ações do Programa das Mesorregiões;
- C. Persistência de uma cultura política clientelista;
- D. Insuficiência de recursos orçamentários para implementar programas de desenvolvimento regional;
- E. Entraves burocráticos que reduzem a eficácia na implementação das políticas públicas;
- F. Relação restrita a poucas áreas do Governo Federal;
- G. Falta de sintonia entre os órgãos federais existentes no Estado e a Administração Central.

6.3 Ações a adotar

- A. Desenvolver uma cultura política que vise preservar as conquistas sociais independentemente das mudanças de governo e de agentes públicos;
- B. Fortalecer as organizações da sociedade civil para assegurar a continuidade de políticas públicas de desenvolvimento nas mudanças de governo;
- C. Assegurar a continuidade e a ampliação de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional e inserir programas de desenvolvimento regional no Plano Plurianual nacional e no Orçamento Geral da União, bem como adequar os recursos de outras fontes aos referidos programas;
- D. Qualificar e agilizar a prestação de serviços públicos, assegurando maior eficácia na implementação das políticas de desenvolvimento;
- E. Criar Agências de Desenvolvimento Regional, na perspectiva do novo modelo de estado;
- F. Fortalecer as parcerias com os parlamentares federais, na formulação e inserção de políticas de desenvolvimento no Orçamento Geral da União;
- G. Ampliar as parcerias com o Governo Federal, identificando programas, projetos, ações e recursos que possam ser acessados por atores das diferentes regiões;

7 RELAÇÕES COM A ÁREA INTERNACIONAL – Um novo campo de inserção corediana

- A. Difundir a filosofia e a prática Corediana junto aos organismos internacionais;
- B. Publicar documento do COREDES/RS, em Português, Espanhol e Inglês, com o Plano de Ação 2003, e envia-lo aos consulados, aos Organismos Internacionais, às universidades parceiras e às diversas missões (SEDAI, ITAMARATY, FIERGS, e outras) recebidas ou expedidas;
- C. Conhecer experiências semelhantes de planejamento e desenvolvimento regional, associadas a Agências de Desenvolvimento;
- D. Estabelecer contatos com organizações governamentais ou não, propondo ou intermediando parcerias, formas de atuação etc;
- E. Buscar a efetivação de projetos conjuntos, iniciando pelos países limítrofes Uruguai e Argentina (Pró-Uruguai, Pró Mar-de-Dentro, Pólo Cerâmico); latino-americanos (Mercosul); África e outros países;
- F. Lutar para facilitar o intercâmbio de pessoas e mercadorias entre os países do Mercosul, com revisão de Legislação da Faixa de Fronteira e outras;
- G. Apoiar a promoção de produtos do RS no exterior (participação de feiras, publicações exterior e outros), numa articulação efetiva entre a SEDA, SETUR e demais organismos afins;
- H. Buscar a inclusão de representantes do COREDES-RS nas missões enviadas/recebidas pelo executivo, legislativo ou outros, quando houver possibilidade de tratar sobre o tema do desenvolvimento regional;
- I. Colocar os COREDES à disposição de entidades de pesquisa social sobre a experiência da sociedade civil organizada nas propostas de desenvolvimento regional no RS.

8 RELAÇÕES INTERNAS DOS COREDES-RS E DO SEU FÓRUM ESTADUAL – Novos desafios

8.1 Aspectos Positivos

- A. Ao momento, existe a manifestação do reconhecimento da importância dos COREDES pelos poderes Executivo e Legislativo do Estado. Por parte da sociedade civil e dos poderes públicos municipais, falta uma melhor compreensão do papel dos Conselhos, como instâncias de articulação da comunidade para a promoção do desenvolvimento;
- B. A atuação dos COREDES tem contribuído para o avanço da participação social e cidadã na construção do desenvolvimento das regiões e do Estado, no fortalecimento das identidades regionais e na viabilização de investimentos estratégicos nas regiões;
- C. O Fórum dos COREDES tem assegurado a coerência da atuação dos Conselhos com as diretrizes definidas na Declaração de Princípios, bem como tem articulado a relação dos COREDESs com órgãos de governo e outras instituições da sociedade civil organizada;
- D. A articulação macro e mesorregional entre os COREDES tem fortalecido a atuação na promoção do desenvolvimento bem como o aumento das parcerias.

8.2 Problemas Detectados

- A. Persiste um grau significativo de desconhecimento, por parte da sociedade civil e dos poderes públicos municipais, sobre o papel que cabe aos COREDES no processo político;
- B. Persiste a dificuldade dos COREDES em promover um crescimento significativo, em termos quantitativos e qualitativos, da participação social e cidadã;
- C. Divulgação precária das ações dos Conselhos;
- D. Dificuldade na implantação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDES) e desmobilização dos já existentes;
- E. Desníveis entre os Conselhos quanto a infra-estrutura, agentes e recursos;
- F. Persistem, em alguns casos, práticas descomprometidas e, por vezes, incompatíveis com os princípios e deliberações dos Conselhos e do COREDES-RS;
- G. Reduzida participação de segmentos comunitários, em especial dos menos organizados, nos COREDES;
- H. A inexistência de fonte de custeio para o Fórum dos COREDES e de fontes diversificadas para o funcionamento dos Conselhos;
- I. Desmobilização de alguns Conselhos devido à partidização e à falta de renovação de diretorias.

8.3 Ações a Adotar

- A. Promover eventos e campanhas, em parceria com entidades regionais, sobre o papel dos COREDES no desenvolvimento das comunidades, buscando ampliar a participação social e cidadã;
- B. Estruturar de forma permanente as Comissões Setoriais, estimulando o trabalho integrado entre elas;
- C. Instalar um grupo de trabalho que proponha orientações gerais e estratégias para a implantação dos COMUDES em todos os municípios;
- D. Estimular e contribuir para a criação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento;
- E. Promover campanhas de divulgação, consolidando a identidade de cada região;
- F. Sensibilizar a comunidade das regiões e as diferentes instâncias de governo sobre a necessidade de contribuir de forma mais efetiva no sentido de disponibilizar os meios necessários para uma melhor atuação dos Conselhos e do COREDES-RS;
- G. Atuar no sentido de promover uma maior participação dos segmentos sociais nos COREDES, especialmente através da organização das comunidades locais, através dos COMUDES;
- H. Promover, através do COREDES-RS, esforços no sentido de que os princípios dos Conselhos estejam presentes na sua atuação e nos processos sucessórios;
- I. Fortalecer o COREDES-RS e as Coordenações das Macrorregiões, visando assegurar a coerência da sua atuação com as diretrizes definidas na declaração de princípios e facilitar o intercâmbio entre os Conselhos;
- J. Incluir, na legislação estadual sobre os COREDES, o COREDES-RS e os COMUDES;
- K. Buscar recursos estaduais para a manutenção do COREDES-RS. Enquanto isto não ocorrer, destinar emergencialmente 10% da verba de custeio de cada COREDE;
- L. Incumbir a Diretoria do COREDES-RS de tomar medidas que visem reverter a desmobilização de alguns Conselhos.

9 AÇÕES ESTRATÉGICAS E SEUS GERENTES EXECUTIVOS

9.1 - Implantar os Conselhos Municipais de Desenvolvimento - COMUDES – Gerência Executiva: Diretorias dos COREDES (Comissão responsável por produzir modelos de estatutos: Pedro Bandeira, José Adamoli, Velci Machado, Rubem Wilhelmsen);

9.2 - Construir a parceria com o Governo do Estado visando instrumentalizar a ação corediana – Gerência Executiva: Flávio Schneider (Grupo de trabalho: Pedro Bandeira, José Adamoli, Roselani da Silva, Ruy Pauletti, Luiz Bonetti, Paulo Frizzo);

9.3 - Adequar a legislação criando artigos na Lei 10.283 para formalizar a existência do COREDES-RS e normatizar a implantação dos COMUDES – Gerência Executiva: Paulo Frizzo (Grupo de trabalho José Adamoli, Clovis Asmann, Ruy Pauletti, Delmar Backes. João Olavo);

9.4 - Ampliar as relações com a área federal buscando novos parceiros – Gerência Executiva: Luiz Fernando Mainardi (Grupo de trabalho: Roselani da Silva, Zeferino Perin);

9.5 - Inserir o COREDES-RS no cenário internacional promovendo intercâmbios e convênios com organizações congêneres e/ou similares – Gerência Executiva: Pe. Aloysio Bohnen, com a participação e contribuição do Prof. Walter Frantz;

9.6 - Retomar o papel estratégico das Comissões Setoriais para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional, do Plano de Desenvolvimento Estadual e dos Planos Plurianuais Estadual e Federal, LDO's, Orçamentos Anuais - Gerência Executiva: Diretorias dos COREDES, com a colaboração técnica dos Prof. Zeferino Perin e Dinizar Becker;

9.7 - Participar no processo de criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento lutando por uma organização social pró-desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul – Gerência Executiva: Dinizar Becker (Grupo de trabalho: Executiva do Fórum);